

CNPJ: 04.244.394/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 74 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024

	MULGADO NA DATA SUPRA No local de costume
Em:	03/12/24
	MARLER
Visto	

"Concede Título de Cidadã Nazareense a Sra. Alessandra Marques Steffenon".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica Concedido o Título de Cidadã Nazareense a Sra. Alessandra Marques Steffenon, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Nazaré/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala do Presidente, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

Luís Felipe Alves de Carvalho Presidente